



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

RESOLUÇÃO PPGEMIN 32/21, de 16 de abril de 2021.

Defere solicitação de aprovação de Plano de Estudos de discente do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN e dá outras providências.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o Artigo 09 do Regulamento do PPGEMIN, em sua 10ª reunião extraordinária, realizada em 16 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - deferir a solicitação de aprovação de “Plano de Estudos” da discente **Marina Martins**, matrícula **20205004322**, do curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas - PPGEMIN orientada pelo Profa. Dra. Michelly dos Santos Oliveira, conforme preconiza o Art. 17 do Regulamento do Programa e Resolução PPGEMIN 09/21, de 11/02/2021.

Parágrafo único: A aprovação possibilita ao aluno se matricular na atividade obrigatória de Qualificação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Publique-se e cumpra-se

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de
Minas - PPGEMIN